



ESTADO DO PIAUÍ  
**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17

END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro

BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000

FONE – (86) 3363-1212

**CONTRATO Nº 001/2017**

**CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, ente de direito público interno, com sede na Av. Luís Gualberto, nº 320, Centro, Buriti dos Lopes-PI, CNPJ sob nº 10.707.613/0001-17, neste ato representado por sua presidente Vereadora JAQUELINE GONÇALVES CARVALHO DE BRITO.

**CONTRATADO:** ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, zeladora, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2302793 SSPPI e CPF/MF nº 018.662.343-74, residente e domiciliada no Assentamento Canto da Cruz, zona rural de Buriti dos Lopes-PI.

Pelo presente instrumento Público de contrato temporário de trabalho, fica justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª – A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, a partir de 02/01/2017, seus trabalhos exercendo a função de ZELADORA, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 07 horas às 13 horas, em um total de 30 horas semanais, exercendo as obrigações de limpeza e conservação das áreas comuns do prédio bem como todas as funções concernentes ao cargo de zelador;